



MUNICÍPIO DE PENACOVA

EDITAL

-----Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea t), e em cumprimento do disposto no artigo 56.º, n.º 1, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Penacova, em sessão ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2013, por proposta da Câmara Municipal, deliberou o seguinte:

1 – Aprovar a Proposta de Revisão n.º 2/2013 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (com 14 votos a favor e 12 abstenções);

2 – Aprovar a Proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2014, sendo de 0,8% para os prédios urbanos não avaliados nos termos do IMI e de 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (com 14 votos a favor e 12 abstenções);

3 – Aprovar a autorização para transferência parcial de compromisso da obra “Sistema de Drenagem e Tratamento de Esgotos às Freguesias do Concelho – Saneamento na povoação da Carvoeira”, para o ano de 2014 (com 14 votos a favor e 12 abstenções);

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de costume.-----

-----Penacova e Paços do Município, em 30 de setembro de 2013.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto Oliveira)